

Prezado Cliente,

Gostaríamos de parabenizá-lo pela aquisição de um produto concebido com garantia de qualidade pela Total Telas Indústria e Comércio de Arames e Telas LTDA. diretamente para você!

PRODUTO

A solução em cercamentos denominada GRADIL TOTAL TELAS PVC e POSTE TOTAL TELAS PVC foram desenvolvidas com as mais recentes tecnologia de revestimento em PVC disponível no mercado mundial.

Referida tecnologia permite a cobertura integral e uniforme – com PVC de alta aderência por imersão a quente – utilizado na fabricação do GRADIL TOTAL TELAS PVC e, portanto, impede a ação de agentes externos prejudiciais, o que garante maior durabilidade, resistência e qualidade de acabamento em relação aos demais produtos disponibilizados no mercado.

GARANTIA

Em decorrência disto, confere a Total Telas uma garantia contra defeitos de fabricação suplementar de 57 (cinquenta e sete) meses ao período legal estipulado pelo artigo 26, inciso I da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

Portanto, encerrado o período de garantia legal, inicia-se o período de garantia suplementar, conferindo-se ao produto adquirido um total de 5 (cinco) anos de garantia contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do produto.

CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA

Para cumprimento desta garantia, deverá o adquirente do produto, dentro do referido prazo e, em até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do defeito de fabricação, entrar em contato via Sistema de Atendimento ao Consumidor da Total Telas, através do email totaltelas@totaltelas.com.br, comunicando-a, por escrito e de forma inequívoca, sobre o ocorrido e demonstrando seu intento em acionar a presente garantia.

Estabelecido o contato, disponibilizará a Total Telas um de seus técnicos credenciados, o qual fará a devida vistoria presencial do produto que apresente anomalias, a fim de que seja constatado o vício, sua causa e a possibilidade de cobertura ou não pela garantia – pelo que deverá o adquirente do produto franquear pleno acesso a este, sob pena de revogação da garantia – sendo possível, ainda, o envio do produto para a sede da Total Telas, a fim de que sejam realizados testes complementares para apuração do ocorrido.

Constatado que se trata de defeito de fabricação e, portanto, coberto por esta garantia, será o produto devidamente substituído, total ou parcialmente, conforme a extensão dos defeitos verificados, dentro do prazo de até 30 dias úteis, ou no prazo necessário para produção (caso não haja disponibilidade de estoque), passando os produtos defeituosos à propriedade da Total Telas, sendo que a remoção e a reinstalação dos novos produtos somente poderão ser realizadas por técnicos credenciados da TOTAL TELAS e não acarretarão na prorrogação ou dilação da garantia ora concedida.

A presente garantia suplementar somente será válida mediante estrito seguimento do MANUAL DE INSTALAÇÃO do GRADIL TOTAL TELAS, parte integrante deste termo de garantia, e, exclusivamente, em decorrência de defeitos de que comprometam a integridade e eficiência do produto, não havendo que se falar em cobertura nas seguintes hipóteses:

- Instalação, reparos ou adaptações realizadas pelo próprio cliente ou técnico que não seja credenciado da Total Telas;
- Remoção e reinstalação do produto em local diverso;
- Ausência de comunicação do ocorrido dentro de 24 (vinte e quatro) horas da sua constatação.
- Danos físicos advindos de choques, colisões, abalroamentos, impactos, respingos de produtos químicos, etc.;
- Utilização de produtos químicos agressivos para limpeza do produto;
- Exposição a temperaturas superiores ou inferiores da média local brasileira;
- Utilização do produto para fins diversos daquele previsto em seu manual de instalação e utilização;
- Danos causados por fenômenos da natureza, caso fortuito ou força maior, tais como raios, granizo, quedas de árvores, alagamentos, vendavais, incêndios, desabamentos, ações criminosas, mas não se limitando a estes;
- Desgaste natural e de coloração que não comprometam a integridade do produto e sua destinação;
- Utilização de jatos de areia ou semelhantes;
- Utilização para o cercamento de animais.

Esta garantia somente poderá ser acionada pelo adquirente devidamente qualificado perante a Nota Fiscal de aquisição do produto – que deverá ser apresentada no ato da comunicação do ocorrido – sendo terminantemente proibido o repasse desta a terceiros.

Constatada a não cobertura em decorrência de alguma das excludentes expressamente previstas, somente serão realizados reparos ou substituições de produtos mediante aprovação e pagamento dos custos respectivos – peças e mão de obra.

Não serão cobertos por esta garantia eventuais prejuízos causados a pessoas, terceiros, equipamentos, instalações, bem como relativos a outros danos materiais, morais, estéticos, lucros cessantes e danos emergentes.

Em havendo o inadimplemento relativo aos valores pactuados pela aquisição do produto GRADIL TOTAL TELAS PVC, será imediatamente suspensa a presente garantia, que somente voltará a vigência após a regularização do débito, não havendo que se falar, em qualquer caso, em prorrogação do prazo de 5 (cinco) anos da garantia ora concedida.

Por fim, este termo de garantia somente terá validade em relação ao produto GRADIL TOTAL TELAS PVC e POSTE TOTAL TELAS PVC, sendo que a Total Telas poderá estipular garantias em prazos e condições diversas para os demais produtos de sua fabricação, sem que isso acarrete qualquer consequência sobre esta garantia.

Tanto o presente termo de garantia, quando o manual de instalação e utilização poderão ser integralmente consultados perante o site totaltelas.com.br.

DOS TESTES DE LABORATÓRIO

O produto GRADIL TOTAL TELAS PVC, conforme Laudo emitido pelo TECPAR, foi submetido a diversos testes de qualidade, sendo que sua durabilidade resta inequivocamente comprovada, garantindo-se sua integridade dentro dos seguintes parâmetros.

1. 500 horas de exposição a névoa salina
2. 1.000 horas de exposição a névoa salina
3. 1.500 horas de exposição a névoa salina



Página 1 de 15

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº. 22006163 – REVISÃO 01

Ciente: TOTAL TELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES E TELAS LTDA.
Endereço: Rua Neemias Abreu Toledo, 189. Campina Grande do Sul - Paraná.
Data de recebimento da amostra: 01/11/2022 Período de ensaio: 08/11/2022 a 10/01/2023

**Os resultados são restritos ao material ensaiado/recebido no Tecpar.
A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.**

RELATÓRIO DE ENSAIOS 507/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Elisa Maria Suchek (XXX.284.799-XX)** em 08/02/2023 10:00, **Wellington Wagner Dias Vechiatto (XXX.251.059-XX)** em 08/02/2023 14:56 Local: TECPAR/CTM. Inserido ao documento 481.225 por: **Elisa Maria Suchek** em: 08/02/2023 09:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 457f80f823e1e5fd6bea4e0c4e3cced9.

DA GARANTIA

Devido a sua qualidade superior em relação aos demais produtos disponíveis no mercado, a solução em cercamento GRADIL TOTAL TELAS PVC e o POSTE TOTAL TELAS PVC, conforme termo de garantia emitido no ato de sua aquisição, possui um período de garantia suplementar àquela fornecida pela Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – 90 (noventa) dias – o que lhe garante um período total de 5 (cinco) anos de garantia contra defeitos de fabricação a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição.

Parágrafo primeiro: Para que tal cobertura seja válida, necessário que as instalações aconteçam de acordo com o MANUAL DE INSTALAÇÕES do GRADIL TOTAL TELAS, e que alguns cuidados inerentes a manutenção do produto sejam realizados, para tanto, é indispensável que:

Alínea A – Toda e qualquer instalação, reinstalação, ou alteração na estrutura do produto seja acordo com o MANUAL DE INSTALAÇÕES do GRADIL TOTAL TELAS.

Alínea B – Em nenhuma hipótese seja o produto submetido a condições fora dos parâmetros descritos na cláusula anterior, bem como utilizado para fins diversos de sua concepção;

Alínea C – Todo e qualquer defeito seja comunicado à Total Telas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua constatação, para o email totaltelas@totaltelas.com.br eis que o decurso de prazo poderá acarretar em maiores prejuízos, os quais não serão cobertos pela garantia concedida;